



Código de Ética e Conduta

MENSAGEM DA DIRETORIA

O Brasil vive um dos momentos de maior mudança de sua história. A iniciativa pública, privada e sociedade civil têm buscado aderir a práticas que prestigiam a **ética, a honestidade, a transparência e o respeito à democracia.**

Tendo vivido e ativamente participado de mais de três décadas dessa história, o Grupo CSS acredita que se trata de uma tendência importante e que traz grandes avanços para o nosso país.

Nesse sentido, ao retratar as atitudes esperadas por todos aqueles que fazem parte da CSS ou que com ela se relacionam, este Código de Ética e Conduta tem por objetivo garantir que nossa **Missão** e nossos **Valores** estejam sempre no centro de nossas atividades, protegendo a empresa e seus funcionários.

Temos muito orgulho da confiança conquistada em tantos anos no setor de engenharia e temos certeza que isso é fruto da nossa competência e comprometimento. Assim, esperamos que, ao ler este Código, você também se sinta inspirado a **sempre fazer a coisa certa e continuar construindo juntos um legado íntegro.**

MISSÃO

Desenvolver **soluções inteligentes** em obras de engenharia, cumprindo o compromisso com **segurança, qualidade e resultado**.

VALORES

- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Garantia de Satisfação dos Clientes;
- Comprometimento com pessoas.

PROPÓSITO

Criar **soluções inovadoras e eficazes em engenharia**, desenvolvendo pessoas e mantendo o foco no resultado.



Introdução 03



Condutas esperadas 05



Políticas específicas 11



Conflito de Interesses 19



Violações ao Código de Ética e Conduta ou das Políticas Internas 20



Canais de Comunicação 22

Introdução

Construir obras de qualidade que transformam o futuro da sociedade. Cumprir todos os compromissos, com preço, prazo e qualidade valorizando a equipe e a confiança nos relacionamentos. Conduzir nossas atividades de forma transparente e ética. Respeitar o cliente e o mercado. Esses são os objetivos do Grupo CSS.

São três décadas acumulando capacidade técnica por meio da execução de importantes obras para os setores público e privado, nas principais regiões do país, tendo sempre o compromisso de atuar com ética, integridade e transparência.

O Grupo CSS se consolidou no segmento hospitalar com planejamento, execução e manutenção de diversas obras nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, com destaque para a construção de grandes hospitais que são referências em arquitetura hospitalar. São mais de 300 mil m² em obras e serviços entregues e em execução.

No segmento rodoviário, a CSS participou da construção de importantes trechos de rodovias em vários estados do país, contando com um moderno parque de equipamentos. Executou também projetos de BRT (Bus Rapid Transit) como parte do Plano de Mobilidade Urbana, que vem melhorando de forma significativa o transporte e trânsito das grandes cidades brasileiras.

No segmento da energia, a CSS investe na construção de Linhas de Transmissão de Alta Tensão (LT 500 KV – Circuito Duplo), que são de suma importância para o aperfeiçoamento do Sistema Interligado Nacional, conectando as grandes regiões do país, garantindo maior robustez ao sistema elétrico e permitindo acesso à energia em diversas localidades

O que é um Programa de Integridade

Programa de Integridade é o conjunto de iniciativas que uma empresa adota para garantir a ética e integridade em todas suas atividades. Ou seja, são todas as políticas internas de controle, este Código de Ética e Conduta, o Canal de Denúncias, a Gerência de Integridade, o Comitê de Ética e, enfim, tudo aquilo que contribui para que estejamos sempre agindo dentro da lei e dos bons costumes.

Mais do que todos esses mecanismos, o centro do Programa de Integridade do Grupo CSS são os colaboradores, pois são esses que, de fato, fortalecem os valores da empresa e, da mesma forma, beneficiam-se dessa cultura de ética.

Nesse sentido, o Programa de Integridade deve ser visto como parte do cotidiano da empresa, que serve para facilitar as tomadas de decisão e que protege os bons colaboradores.

A quem se aplica

O presente Código de Ética e Conduta deve funcionar como guia de atuação de todos os profissionais do Grupo CSS, independente de cargo, abrangendo desde acionistas, diretores, gerentes e colaboradores, até fornecedores, prestadores de serviço e clientes.

Condutas Esperadas

Agindo de forma correta

Todas as atividades e decisões da CSS devem seguir o descrito neste Código de Ética e Conduta, nas políticas internas e nas orientações da Gerência de Integridade. Nesse sentido, antes de agir, questione-se sempre:

1. Estou infringindo alguma lei?
2. Minha atitude é contrária aos valores, missão, interesses e normas internas do Grupo CSS?
3. Se essa notícia for vinculada na imprensa, eu me sentiria envergonhado?
4. Procurei alguma ajuda para saber se existe uma alternativa sem conflito ético?

Caso a resposta para qualquer uma dessas perguntas for positiva, repense sua decisão e não hesite em procurar ajuda do seu superior ou da Gerência de Integridade.

Relação com o poder público

Para os fins deste Código, são considerados agentes públicos: quem trabalhe ou exerça cargo, ainda que de forma transitória ou sem remuneração - em órgão da Administração Pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira, de todas as esferas do poder público, incluindo empresas estatais.

Ademais, também estão incluídos os dirigentes de partidos políticos e candidatos à cargos eletivos.

Nossos contatos com agentes públicos são pautados no:

- **Respeito mútuo;**
- **Cordialidade;**
- **Ética;**
- **Transparência;**

Nesse sentido, os colaboradores da CSS devem documentar as reuniões com agentes públicos em atas e relatórios, incluindo participações em almoços ou jantares, conforme Política de Brindes e Hospitalidade (ver pag. 14), bem como garantir o registro em agendas públicas, quando disponíveis.

Além disso, a CSS não compactua com o pagamento de suborno ou quaisquer tipos de vantagens indevidas à agentes públicos, nos termos vedados na Política Anticorrupção da empresa (ver pag.11).

Relação com Concorrentes

A justa competição entre negócios fomenta a inovação, qualidade de serviços prestados, preços adequados e desenvolvimento econômico para nosso país. Nesse sentido, os colaboradores da CSS devem prezar pela legalidade também na relação com outras empresas do ramo de engenharia e terceiros.

Para tanto, todos devem se comprometer em:

- Não repassar, divulgar ou descrever informações e documentos de caráter sigiloso da CSS à concorrentes e terceiros;
- Não solicitar, receber ou divulgar informações e documentos de caráter sigiloso de outras empresas, ainda que sem se beneficiar diretamente;

- Não discutir com terceiros acerca de questões fundamentais da estratégia de negócios da CSS ou de qualquer outra empresa do mesmo ramo;
- Não se engajar em condutas anticompetitivas, incluindo, mas não limitado a combinação de preços, divisão de clientes e projetos ou dumping.

Relação com parceiros, fornecedores e prestadores de serviço

Comprometidos com o combate à corrupção, o Grupo CSS exige os mais altos padrões de integridade de seus parceiros. Desse modo, a CSS não compactua com subornos ou quaisquer outros tipos de crime que tentem cometer em seu nome.

Os parceiros, fornecedores e prestadores de serviço devem estar alinhados com os princípios e valores da CSS e, no que couber, com as diretivas deste Código de Ética e Conduta e as políticas internas.

Por isso, a CSS exige, como regra, que todos os terceiros cumpram as leis e regulamentos aplicáveis, bem como se reserva no direito de adotar as medidas cabíveis para verificar essa conformidade legal desde a negociação, durante a vigência do contrato, até a finalização da relação comercial.

Nesse sentido, o Canal de Denúncias do Grupo CSS está aberto também aos colaboradores de parceiros, fornecedores e prestadores de serviço, conforme disposto na pág. 20. A depender das circunstâncias, os parceiros, fornecedores e prestadores de serviço da CSS deverão participar de treinamentos específicos a respeito deste Código de Ética e Conduta e outras políticas internas.

As negociações devem preservar os melhores interesses das empresas e não daqueles que agem em nome delas. Portanto, a CSS não autoriza seus colaboradores a negociarem com fornecedores em troca de benefícios e vantagens pessoais.

A fim de evitar desvios, a CSS tem como princípio a contratação de fornecedores e prestadores de serviço com base na:

- Ética e transparência na negociação e cumprimento de contratos;
- Qualidade dos produtos e serviços ofertados, incluindo histórico e pontualidade;
- Competitividade do preço ofertado;
- Capacidade do terceiro em honrar o contrato.

Relação com clientes

Assim como as demais relações, os clientes da CSS devem ser tratados com respeito, cordialidade, ética e transparência. Além disso, também devem estar cientes dos termos deste **Código de Ética e Conduta e das políticas internas**, de modo a compreender a conduta dos colaboradores e terceiros, além de possibilitar a comunicação de eventuais desvios.

Relação entre colaboradores

A CSS busca manter um ambiente de trabalho respeitoso e agradável, incentivando o crescimento profissional e pessoal de todos seus colaboradores e terceiros. Tais objetivos são incompatíveis com abusos e desrespeito, nos quais se destaca o repúdio a qualquer forma de:

- Assédio moral;
- Assédio sexual
- Agressões físicas;
- Chantagens e sabotagens;
- Preconceito e racismo.

Relação com o meio ambiente

O Grupo CSS destaca seu comprometimento com a sustentabilidade, com a redução de desperdícios e com a preservação do meio ambiente. Por isso, todos os projetos são executados em conformidade com a legislação ambiental brasileira e com a adoção das melhores práticas estabelecidas pelas principais certificações do mercado.

Assim, nenhuma obra deve ser iniciada ou continuada sem que os devidos relatórios de impacto ambiental sejam analisados, avaliados e atualizados por equipe técnica competente no assunto. Possuímos também, para maior controle, planos de contingência e gerenciamentos de riscos.

Nesse sentido, todos os projetos da CSS são executados em conformidade com o exigido nas principais certificações em Gestão do Meio Ambiente, tais quais a legislação técnica e norma ISO 14001:2015.

Por fim, a CSS incentiva que todos usem os canais de comunicação internos para relatar problemas que possam afetar o meio ambiente, de modo que espera que seus colaboradores, terceiros e clientes, tenham a mesma postura de responsabilidade ambiental.

Relação com imprensa

O Grupo CSS reconhece o importante papel de todas as formas de imprensa, sempre valorizando uma comunicação objetiva e transparente.

Para assegurar a precisão das informações que a CSS fornece a imprensa, não será feita nenhuma declaração, seja escrita ou verbal, sem a prévia autorização da Gerência de Integridade.

Sendo assim os colaboradores da CSS se comprometem a:

- Zelar pela imagem da empresa;
- Observar e cumprir com as diretrizes de uso de redes sociais;
- Observar as regras aplicáveis às comunicações com mercado e a imprensa;
- Direcionar quaisquer solicitações de informações de qualquer veículo de informação à Gerência de Integridade.

Mídia Social

O Grupo CSS reconhece o papel que a mídia social desempenha na comunicação e na sociedade atualmente.

Os colaboradores da CSS devem proteger a informação confidencial e ter bom senso ao participar de mídias sociais.

Sendo assim os colaboradores da CSS não devem:

- Divulgar em sua rede social informações da empresa, inclusive sobre assuntos financeiros e/ou jurídicos, preços, propostas, dentre outros assuntos sensíveis;
- Comentar em sua rede social sobre clientes, parceiros, fornecedores ou colegas de trabalho;
- Postar fotos ou vídeos de colegas de trabalho, parceiros, clientes ou fornecedores sem permissão;
- Sem autorização expressa da Gerência de Integridade falar em nome da CSS em qualquer mídia social.

Políticas específicas

Respeito aos Direitos Humanos

A CSS não compactua com qualquer tipo de discriminação, preconceito ou assédio, de modo que todas as relações devem respeitar diferenças de raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, condição física ou preferência político-partidária.

Nesse sentido, a CSS adota as melhores práticas para garantir que todos seus funcionários e de quaisquer empresas em que se mantenha alguma relação comercial tenham condições dignas de trabalho.

A CSS também está engajada no combate ao trabalho escravo, de modo que reconhecemos esse importante Objetivo de Desenvolvimento Sustentável estabelecido pelas Nações Unidas.

Anticorrupção

Corrupção é um dos principais entraves para o desenvolvimento econômico de um país, afetando todas as áreas de uma sociedade. Compreendendo a gravidade desse crime, a CSS possui uma política de **TOLERÂNCIA ZERO** para corrupção e fraudes, pois compreende que nenhum benefício justifica esse tipo de comportamento ilícito.

Dessa forma, a CSS exige que todos seus colaboradores e terceiros se recusem a pagar, solicitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida para si ou para outrem, independente se agente público ou privado, nacional ou estrangeiro, de modo que não autoriza a utilização de seus recursos e ativos para essa finalidade.

De acordo com a Lei 12.846/13, empresas envolvidas ou beneficiadas com atos de corrupção podem receber, entre outras, as seguintes sanções:

- Multa de até 20% do faturamento bruto;
- Perda de bens, direitos e valores;
- Suspensão ou interdição das atividades.

Além disso, quem cometer esse tipo de crime também pode ser responsabilizado com pena de **prisão e confisco de bens**. Os danos à reputação do Grupo CSS e aos envolvidos num escândalo de corrupção também podem vir a ser desastrosos, prejudicando de forma incalculável os negócios e o futuro profissional de todos colaboradores.

A fim de reduzir as chances de solicitações de vantagens indevidas, a CSS orienta seus colaboradores e terceiros a:

- Sempre que possível, estar acompanhado por pelo menos uma pessoa quando em reuniões com agentes públicos, evitando lugares muito reservados ou isolados;
- Buscar se comunicar com agentes públicos pelos meios de comunicação institucionais e registrar tais contatos;
- Não delegar a terceiros e subordinados, sem autorização prévia de instâncias superiores, o contato com agentes públicos;
- Não negociar a exclusão da cláusula anticorrupção de todos os contratos em que o Grupo CSS seja parte, além de reportar à Gerência de Integridade caso algum terceiro solicite isso;
- Não autorizar pagamentos de despesas não relacionadas ao objeto do contrato em questão;

Se, ainda assim, a tentativa de corrupção ocorrer, o colaborador deve:

- Recusar a oferta;
- Ressaltar as políticas internas anticorrupção da CSS;
- Utilizar os canais de comunicação adequados para informar, o quanto antes, a Gerência de Integridade a esse respeito.

Lembre-se, seguir as recomendações e procedimentos internos é a forma mais eficiente de garantir a sua própria segurança, da empresa, dos colaboradores e de terceiros.

A Gerência de Integridade adotará, com autonomia e independência, todos os procedimentos adequados para identificar e apurar as suspeitas de violação da política anticorrupção e, com isso, tomar as medidas repressivas e preventivas cabíveis.

Segurança e Saúde do Trabalho

A CSS tem preocupação constante com a integridade física de seus colaboradores e terceiros, orgulhando-se de possuir as melhores práticas de gestão de segurança e saúde do trabalho.

Nesse sentido, todos os projetos da CSS são executados em conformidade com o exigido nas principais certificações em segurança e saúde do trabalho, tais quais legislação técnica e norma ISO 45001:2015. O gerenciamento das atividades de segurança e saúde do trabalho é realizado por uma estrutura de pessoal qualificado e especializado.

À título de exemplo, nenhum colaborador ou terceiro inicia suas atividades sem passar por todos os treinamentos necessários, sem fazer a análise preliminar de riscos e estabelecer as melhores práticas e condições de trabalho seguras com a disciplina do Diálogo Diário de Segurança (DDS) e o uso de todos os equipamentos de proteção essenciais.

Também faz parte da política de segurança e saúde do trabalho a vedação de consumo / comercialização de drogas e álcool nas dependências da CSS, bem como a permanência em caso de uso.

Lembre-se, seguir essas regras é essencial para sua segurança e o bem-estar de todos a sua volta.

Brindes e Hospitalidade

Essa política visa evitar que colaboradores do Grupo CSS e seus parceiros comerciais sejam influenciados de maneira inadequada. Por isso, despesas com passagens, hospedagem, refeições e brindes em geral devem seguir as orientações e autorizações da Gerência de Integridade.

Para os fins desta política, serão considerados:

- Brindes: lembranças de baixo valor distribuídas em forma de cortesia e sem destinação pessoal, na ocasião de reuniões institucionais, eventos acadêmicos ou de datas comemorativas. Ex.: canetas, agendas, calendários e etc.
- Presentes: benefício dado ou recebido de caráter estritamente pessoal e com valor comercial elevado ou inestimável;
- Gastos de viagem: passagem e hospedagem, restritas aos dias convenientes para a finalidade do deslocamento;
- Refeições: almoços, jantares e similares, realizados com intuito de aproximação comercial, sendo vedado lugares impróprios para essa finalidade.

Nesse sentido, o colaborador da CSS é permitido oferecer ou pagar:

- Brindes padronizados da CSS e já autorizados pela Gerência de Integridade;
- Despesas comerciais advindas de obrigações contratuais, tais como gastos de viagem, desde que devidamente registrados na Gerência de Integridade por um membro do Comitê de Ética;
- Refeições à representantes de parceiros comerciais e terceiros, desde que realizadas com motivos legítimos, éticos e em valores razoáveis, conforme diretrizes postas pela Gerência de Integridade;

Esses benefícios não devem ser concedidos de forma habitual, devendo respeitar os intervalos estabelecidos pela Gerência de Integridade de acordo com cada projeto.

É vedado ao colaborador da CSS, no âmbito das atividades comerciais e em nome da empresa, o oferecimento ou recebimento de:

- Brindes fora dos padrões estabelecidos neste Código ou considerados como presentes;
- Dinheiro em espécie à título de brinde, presente ou bonificação;
- Convites, individualizados ou coletivos, a atividades de entretenimento ou confraternização sem a autorização prévia da Gerência de Integridade;
- Refeições envolvendo agentes públicos. Nesses casos, o colaborador deve se certificar que pagou apenas o consumo próprio e encaminhar comprovante para Gerência de Integridade;
- Qualquer tipo de benefício destinado à familiares e cônjuges;

Responsabilidade Social

Sempre que possível, o Grupo CSS patrocina ações de responsabilidade social, contribuindo para a promoção dos Direitos Humanos. Os beneficiados são escolhidos com base na afinidade de valores, bom histórico de atividades, necessidade e avaliação de conflitos de interesses.

A empresa busca a promoção de ações sociais e/ou ambientais (por exemplo: coleta seletiva, reciclagem, voluntariado, empregados especiais, jovem aprendiz, etc.) nos locais onde atua, de forma a promover a cultura do desenvolvimento sustentável, o envolvimento das partes interessadas, bem como o fortalecimento da imagem da empresa perante a comunidade.

Participação política

Apesar de reconhecer a importância do engajamento político para a construção de uma sociedade justa e democrática, seguindo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o Grupo CSS não faz qualquer tipo de contribuição à partidos políticos ou candidatos.

Nesse sentido, também é vedado o uso das dependências, patrimônio (tais como crachás, uniformes, veículos e etc.) e meios de comunicação da CSS para quaisquer tipos de atividades político-partidárias, incluindo passeatas, comícios ou atos públicos.

Registros contábeis, financeiros e de sistemas internos

Todas as operações com envolvimento financeiro ou patrimonial do Grupo CSS deve ser registrado nos devidos livros comerciais e fiscais. Da mesma forma, os registros contábeis devem ser mantidos atualizados e precisos, com linguagem clara, dentro dos padrões praticados no mercado e em conformidade com a legislação aplicável.

Assim, é vedada qualquer tipo de transação secreta, não registrada ou não informada. A CSS também reprovava qualquer tentativa de fraude, principalmente com o intuito de mascarar a situação financeira e contábil do grupo.

Nesse sentido, todos devem zelar pela exatidão nos registros dos sistemas internos, seguindo as políticas específicas de cada setor, de modo a sempre condizerem com a realidade.

Uso do patrimônio do Grupo CSS

Todos os colaboradores e terceiros do Grupo CSS devem utilizar os bens da empresa com responsabilidade, zelo, sustentabilidade e de forma que não comprometa sua imagem pessoal e corporativa.

Colaboradores e terceiros devem observar esses princípios também fora das dependências do Grupo CSS e até mesmo em redes sociais, caso seja possível sua associação com a empresa ou esteja usando qualquer um de seus patrimônios.

Os colaboradores do Grupo CSS devem utilizar apenas os canais de comunicação institucionais (tais como emails, celulares e etc.) para realização de suas atividades, sendo vedado o uso de meios pessoais para essa finalidade.

De maneira semelhante, os colaboradores não devem utilizar tais equipamentos para fins pessoais ou incompatíveis com os objetivos da empresa.

Por fim, a CSS se resguarda no direito de ter acesso **IRRESTRITO** à informação e dados contidos em seus canais de comunicação.

Conflito de interesses

Conflito de interesses é toda situação em que o interesse pessoal, ainda que indiretamente, pode interferir na objetividade e qualidade da tomada de decisão em nome da empresa.

Essas situações podem ocorrer de diversas formas, sendo as mais comuns:

- Negociação com empresas cujo dono ou representante é parente de colaborador do Grupo CSS;
- Contratação de ex-agente público que tenha trabalhado em projetos do Grupo CSS;
- Manutenção de atividades externas conflitantes com a carga horária ou interesses do Grupo CSS;
- Relacionamento afetivo ou familiar com colaboradores de qualquer empresa do grupo;
- Relacionamento afetivo ou familiar com agente público lotado em órgão de contato frequente do Grupo CSS;
- Abuso da posição hierárquica para obter vantagens para si ou para terceiros;

As possibilidades são muitas e impossíveis de listar todas. Por isso, é importante que todos estejam atentos a essas situações. Nesse sentido, os colaboradores devem declarar à Gerência de Integridade possíveis Conflitos de Interesse, de modo que o Grupo CSS adote as medidas cabíveis.

Em princípio, a existência de um potencial Conflito de Interesses não configura, automaticamente, uma violação a este Código de Ética e Conduta.

Por outro lado, **não reportar essa situação, de forma consciente e deliberada, será considerada uma falta grave.**

Violações ao Código de Ética e Conduta ou das Políticas Internas

No caso de violação ao disposto neste Código de Ética e Conduta ou nas Políticas Internas do Grupo CSS, o colaborador, terceiro ou parceiro estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Destituição do cargo, no caso de membro da Diretoria nos termos previstos na Lei.
- Demissão (com ou sem justa causa);
- Rescisão contratual, no caso de pessoas jurídicas;
- Responsabilidade civil, nos termos previsto em lei.

As medidas adotadas no âmbito do Programa de Integridade do Grupo CSS não impedem a responsabilização administrativa, cível ou penal a serem aplicadas por autoridades públicas.

Canais de Comunicação

Canal de Denúncias

Qualquer pessoa que tiver ciência de que esse Código de Ética e Conduta ou as políticas internas da CSS foi violado, é convidada a registrar ocorrência por meio dos seguintes, **Canais de Denúncia:**

- Pelo site, através do link: <https://www.compliance-office.com/css/>
- Pelo telefone **0800 887 1155** entre os horários de 08:00 as 18:00 em dias úteis.
- Pelo e-mail: **css@compliance-office.com**

A Gerência de Integridade adotará, com autonomia e independência, todos os procedimentos adequados para apurar os fatos narrados e dará resposta ao denunciante em tempo hábil.

A CSS possui política de não-retaliação a denunciante de boa-fé, de modo que os devidos procedimentos de confidencialidade e segurança são adotados como padrão de diligência.

Tira-dúvidas

Em caso de dúvida acerca do cumprimento de normas legais e políticas internas da CSS, colaboradores e terceiros podem entrar em contato com a Gerência de Integridade através de:

- **E-mail:** integridade@cssconstrutora.com.br
- **Telefone:** (31)3316-2220

Versão 02/2021



 **CSS**
CONSTRUTORA